CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 035/85

REQUERIMENTO Nº 020/85

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo, se digne determinar os estudos que se fizerem necessários na viabilidade da construção de um prédio para a instalação do Fundo Social de Solidariedade, ou seja a chamada Cooperativa que fornece mercadorias diversas aos funcionários e servidores municipais.

Julgamos ser uma necessidade tal empreendimento, haja visto o grande movimento que vimos observando atualmente e a pequena acomodação que lhe foi destinada, causando com isto problemas aos servidores que lá prestam seus serviços.

Desta forma, a construção de um armazém, viria trazer melhores condições de armazenamento de mercadorias/ destinadas aos servidores municipais, assim como melhores condições de trabalho àqueles que lá prestam seus serviços, considerando-se que,a iniciativa nobre de S.Excelência na instalação da Cooperativa merece todo nosso aplauso, pois foi coroada de grande exito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 1º de abril de 1.985.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

APROVADO
EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/ABR/1985

Presidente

ENCAMINHADO
EM 02/Abril/85
OFÍCIO N.º 084/85

Sydney Albeanches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 01/ABR/1985

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente